



DECRETO Nº 2.204/2006

SÚMULA: Fixa prazo para pagamento de Débitos junto à Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades de encerramento contábil do exercício de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Os débitos do Exercício de 2006 e anteriores, deverão ser pagos até às 17:00 horas do dia 27 de dezembro de 2006 – 4ª feira, no caixa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 22 de Dezembro de 2006.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração**